



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 076/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
- b) **Lei de criação:** Lei nº 7.729, de 16.01.1989
- c) **Data da instalação:** 19.03.1991
- d) **Jurisdição:** Porto Alegre
- e) **Data da correição:** 17.10.2012
- f) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 076/2012
- j) **Período examinado:** 20.07.2011 a 17.10.2012
- k) **Portarias de greve:** 03/2011, 04/2011 e 05/2011
- l) **Juiz Titular:** Paulo Luiz Schmidt
- m) **Juíza Substituta (lotada):** Raquel Hochmann de Freitas
- n) **Diretor de Secretaria:** Carlos Alberto Busatto

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juizes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Carlos Alberto May	Titular	De 12.03.2002 a 24.06.2012	19.09 a 27.09.2011 (9 – Férias)
			29.09 a 02.10.2011 (4 – Férias)
			24.10 a 02.11.2011 (10 – LTS)
			24.01 a 01.02.2012 (9 – LTS)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			09.04 a 13.04.2012 (5 – Licença-paternidade) 23.04 a 18.05.2012 (26 – Férias) 21.05 a 22.05.2012 (2 – Férias)
Paulo Luiz Schmidt	Titular	A partir de 19.07.2012	19.07.2012 a 25.05.2013 (311 – Afast. exerc. Vice-Presidência ANAMATRA)
Déborah Madruga Costa Lunardi	Substituta	05.08.2011 (1 – Atuar em processo de impedimento do titular)	
Raquel Hochmann de Freitas	Substituta	A partir de 13.08.2012 13.08 a 09.09.2012 (28 – Afastamento Titular PA) 17.09 a 18.11.2012 (63 – Afastamento Titular PA)	10.09 a 16.09.2012 (7 – Férias) 19.11 a 05.12.2012 (17 – Férias)
Carolina Hostyn Gralha Beck	Substituta	16.07 a 05.08.2012 (21 – Atuar em virtude de regime de lotação)	
Almiro Eduardo de Almeida	Substituto	16.07 a 18.07.2012 (3 – Vara sem titular) 19.07 a 12.08.2012 (25 – Afastamento Titular PA) 13.08 a 09.09.2012 (28 – Lotado na titularidade da VT) 10.09 a 16.09.2012 (7 – Afastamento Titular PA)	
César Zucatti Pritsch	Substituto	08.07.2011 (1 – Atuar em processo de impedimento do titular)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		24.10 a 02.11.2011 (10 – Titular em LTS)	
Laura Balbuena Valente Gabriel	Substituta	02.07 a 08.07.2012 (7 – Lotado na titularidade da VT)	
Luísa Rumi Steinbruch	Substituta	06.08 a 12.08.2012 (7 – Atuar em virtude de regime de lotação)	
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Substituta	25.06 a 01.07.2012 (7 – Lotado na titularidade da VT)	
Jarbas Marcelo Reinicke	Titular	09.07 a 15.07.2012 (7 – Vara sem titular)	
Fabiane Rodrigues da Silveira	Titular	09.03.2011 a 12.07.2012 11.06 a 18.09.2011 (100 – Juiz Substituto Lotado) 19.09 a 27.09.2011 (9 – Titular em férias) 28.09.2011 (1 – Juiz Substituto Lotado) 29.09 a 02.10.2011 (4 – Titular em férias) 03.10 a 18.10.2011 (16 – Juiz Substituto Lotado) 18.11 a 19.12.2011 (32 – Juiz Substituto Lotado) 09.01 a 23.01.2012 (15 – Juiz Substituto Lotado) 24.01 a 01.02.2012	19.10 a 17.11.2011 (30 – Férias) 05.03 a 18.03.2012 (14 – Férias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		(9 – Titular em LTS)	
		02.02 a 04.03.2012 (32 – Juiz Substituto Lotado)	
		19.03 a 08.04.2012 (21 – Juiz Substituto Lotado)	
		09.04 a 13.04.2012 (5 – Titular em licença-paternidade)	
		14.04 a 22.04.2012 (9 – Juiz Substituto Lotado)	
		23.04 a 22.05.2012 (30 – Titular em férias)	
		23.05 a 24.06.2012 (33 – Juiz Substituto Lotado)	
		25.06 a 08.07.2012 (14 – Vara sem titular)	
		09.07 a 12.07.2012 (4 – Juiz Substituto Lotado)	
		13.07 a 15.07.2012 (3 – Atuar em virtude de regime de lotação)	

A Vara está contemplada com regime de lotação, estando lotada na unidade a Juíza Substituta Raquel Hochmann de Freitas.

2.2. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Armando Benjamin da Silva Ribeiro	Assistente de Juiz-FC04	30.07.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Carlos Alberto Busatto	Diretor de Secretaria-CJ3	23.07.2012
Cristiano Kralik Angelini	Executante-FC01	20.01.2012
Isadora Kreuzner de Barcellos	-	26.03.2012
Leonardo Veiga da Silva	Assistente-FC02	08.03.2006
Leonardo Zimmer Saldanha	Secretário de Audiência-FC03	17.02.2012
Lucas Santana de Lima	Assistente de Juiz-FC04	13.08.2012
Márcia Patrício Vacaro Muniz	Assistente Diretor Secretaria-FC04	08.04.2002
Marcus Piageti Ott	Assistente-FC02	18.06.2007
Mariana Reck dos Santos	Secretario de Audiência-FC03	03.11.2009
Patrícia Policarpo dos Santos	-	05.08.2010
Ricardo Pinto de Almeida	-	16.07.2001
Ruy Bittencourt de Almeida Neto	-	18.07.2012
Tania Brigida de Portella Zukov	-	09.06.2011

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Adélia Bender	31.03.2011	21.03.2012
Bruno Azevedo Silva	29.04.2011	19.01.2012
Henrique Sampaio Cavalcanti de Albuquerque Tabajara	15.09.2000	14.06.2012
Leda Maria Nodari Goulart	28.07.2009	17.07.2012
Maria Julia Carvalho Richter	22.07.2010	22.07.2012
Nádia Eliana Agudo	08.06.2011	22.07.2012
Paulo Ricardo Segat	26.06.2012	03.07.2012
Tiago da Luz	29.06.2011	07.02.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 08.10.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Armando Benjamin da Silva Ribeiro	CURS + CURSOPARCIAL	2 (1 + 1)
Carlos Alberto Busatto	CURS	4
Cristiano Kralik Angelini	CURS + CURSOPARCIAL	3 (2 + 1)
Isadora Kreuzner de Barcellos	AIS + CURS + CURSOPARCIAL + LTS	11 (1 + 4 + 4 + 2)
Leonardo Veiga da Silva	CURSOPARCIAL	3
Lucas Santana de Lima	CURS + CURSOPARCIAL	2 (1 + 1)
Márcia Patrício Vacaro Muniz	CURS + CURSOPARCIAL + LTS	9 (1 + 1 + 7)
Marcus Piageti Ott	CURSOPARCIAL	1
Mariana Reck dos Santos	LTS	1
Patrícia Policarpo dos Santos	LTS	8
Ruy Bittencourt de Almeida Neto	DM + LTS	31 (1 + 30)
Tania Brigida de Portella Zukov	LTS	107

Siglas: AIS – Afastamento integral do servidor por convocação; CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; DM – dispensa médica; LTS – licença para tratamento de saúde.

O quadro de lotação da unidade encontrava-se completo na data da correição, com 14 (quatorze) servidores e 9 (nove) funções (1 Diretor, 1 Assistente de Diretor, 2 Assistentes de Juiz, 2 Secretários de Audiência, 2 Assistentes e 1 Executante).

No período examinado, 8 (oito) servidores deixaram a unidade. A última saída ocorreu em 22.07.2012.

Os afastamentos totalizaram 182 dias, dos quais 155 decorreram de licenças para tratamento de saúde (LTS).

2.3. Estagiários.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade conta com estagiária, Marília Kraemer Grillo, para o período de 06.08.2012 a 05.02.2013, informando o Diretor que já fez solicitação quanto à vinda de um segundo estagiário.

2.4. Ações de capacitação (Fonte - RH):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Paulo Luiz Schmidt	Sim	40	-	-
Raquel Hochmann de Freitas	Sim	92	-	-

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Armando Benjamin da Silva Ribeiro	Sim	52	-	-
Carlos Alberto Busatto	Sim	144,5	-	-
Cristiano Kralik Angelini	Sim	156	-	-
Isadora Kreuzner de Barcellos	Sim	105	-	-
Leonardo Veiga da Silva	Sim	45	-	-
Leonardo Zimmer Saldanha	Sim	15	-	-
Lucas Santana de Lima	Sim	148	-	-
Márcia Patrício Vacaro Muniz	Sim	109	-	-
Marcus Piageti Ott	Sim	89	-	-
Mariana Reck dos Santos	Sim	60	-	-
Patrícia Policarpo dos Santos	Sim	90	-	-
Ricardo Pinto de Almeida	Não	0	-	-
Ruy Bittencourt de Almeida Neto	Sim	32	-	-
Tania Brigida de Portella Zukov	Não	0	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Apenas 2 servidores lotados na unidade não realizaram qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Dentre aqueles que frequentaram cursos, apenas 1 possui carga horária inferior a 20 horas de capacitação. Não há participação de servidores em ações de capacitação em processo eletrônico.

Meta 15 CNJ/2012 - Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se ao Diretor de Secretaria que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e em atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

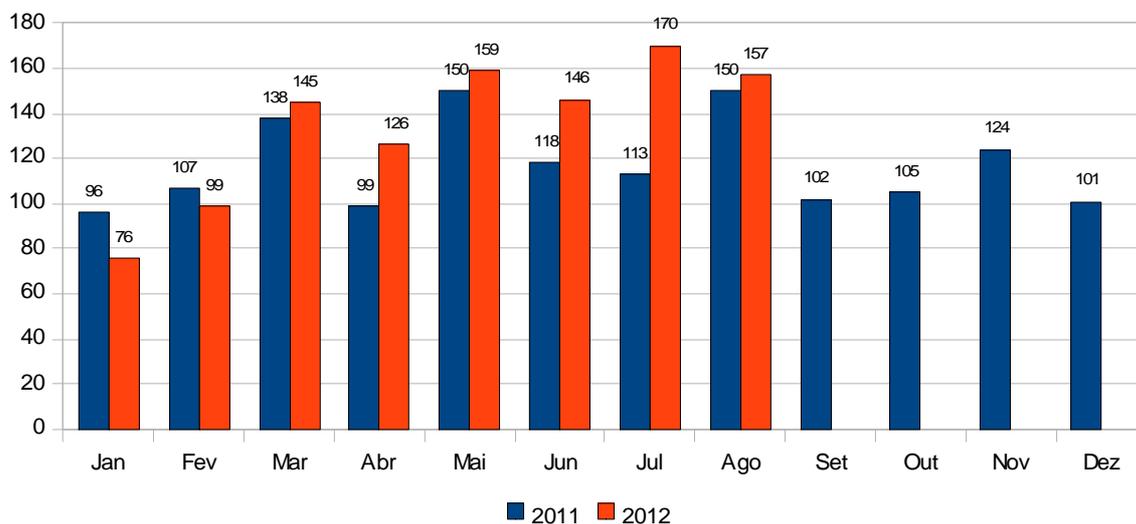
3.1. Processos em fase de conhecimento (Fonte - IMC):

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS			
Dados obtidos	2010	2011	2012 (até agosto)
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	2315	2631	2827
Processos ajuizados	1207	1403	1078
Total	3522	4034	3905
Solucionados	995	1105	864
Desempenho (%)	82,44	78,76	80,15
Saldo (cognição + liquidação + execução)	2631	2827	2650



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

COMPARATIVO DE AJUIZAMENTO DE PROCESSOS – POR MÊS



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE

	2010	2011	2012 (até agosto)
Pendentes de Cognição	1005	1261	1489
Pendentes de Liquidação	464	192	201
Pendentes de Execução	1162	1374	960
Total	2631	2827	2650

PROCESSOS RECEBIDOS – POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

Municípios	2011		2012 (até agosto)	
	Total de Processos	%	Total de Processos	%
Porto Alegre	1190	84,82	918	85,16
Outros*	204	14,54	144	13,36
Embargos de Terceiro (sem	9	0,64	16	1,48



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

vinculação a município de origem)				
Total	1403		1078	

* processos vinculados a municípios de fora da jurisdição (endereço da parte reclamada e/ou local da prestação de serviços).

TIPOS DE SOLUCIONADOS				
	2011		2012 (até agosto)	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acordo	381	34,48	298	34,49
Sentença	563	50,95	416	48,15
Arquivamento – Desistência	122	11,04	111	12,85
Outros	39	3,53	39	4,51
Total	1105		864	

Meta 1 CNJ/2010 - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Juri, até 31 de dezembro de 2007.

Meta 3 CNJ/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 1 CNJ/2012 - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

Meta 2 CNJ/2012 - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 1 CNJ/2012 - Fonte - inFOR		
<i>Processos recebidos em 2012 – até agosto</i>	<i>Processos julgados em 2012 – até agosto</i>	<i>Diferença</i>
1078	864	-214

Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR			
<i>Processos ajuizados até 2007, pendentes da fase de conhecimento</i>			
1	0090700-58.2002.5.04.0020	2	0082800-53.2004.5.04.0020
3	0026600-55.2006.5.04.0020	4	0028300-66.2006.5.04.0020
5	0079600-67.2006.5.04.0020	6	0072900-41.2007.5.04.0020

Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR			
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>			
1	0043500-45.2008.5.04.0020	2	0105100-67.2008.5.04.0020
3	0114500-08.2008.5.04.0020	4	0124700-74.2008.5.04.0020
5	0135200-05.2008.5.04.0020	6	0143000-84.2008.5.04.0020
Processos recebidos em 2008: 1357			
Percentual de julgados: 99,5%			

No ano de 2011 a unidade não cumpriu a Meta 3/2011 do CNJ, solucionando 78,76% do total de processos ajuizados. Esse índice melhorou em 2012 (até agosto), passando a ser de 80,15%.

O número total de processos ajuizados aumentou de 2010 para 2011 (passou de 1.207 para 1.403). Até agosto de 2012 foram distribuídos 1.078 processos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número total de processos pendentes na unidade aumentou de 2010 para 2011 (de 2.631 para 2.827), sofrendo redução em 2012 (de 2.827 em 2011 para 2.650 até agosto de 2012).

O índice de acordos realizados no ano de 2011 (34,48%), embora bom, ficou abaixo da média de toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Para o ano de 2012 (até o mês de agosto) o índice manteve-se praticamente o mesmo (34,49%), razão pela qual **se recomenda que a unidade envide esforços no sentido de elevar os índices apresentados, de forma a contribuir para a célere solução dos litígios.**

Com relação ao número de processos solucionados, a unidade solucionou 80,15% dos processos ajuizados, desempenho bom, mas que se recomenda seja elevado **de forma a cumprir até o final do ano com a Meta 1 do CNJ para 2012.**

A Meta 1/2010 do CNJ (julgar todos os processos ajuizados até 2007) não está cumprida, **devendo a unidade verificar o andamento processual dos processos apontados pelo inFOR, pendentes da fase de conhecimento (6 processos).**

Por outro lado, a unidade já cumpriu a Meta 2/2012 do CNJ, havendo apenas seis processos pendentes da fase de conhecimento dentre aqueles ajuizados no ano de 2008 (1357).

3.2. Pauta de audiências (Fonte - inFOR):

a) *Periodicidade e composição da sessão:*

J1 – Segunda (manhã) e terça (manhã e tarde)

De modo geral, a pauta é composta de 8 a 10 iniciais de rito ordinário, 2 audiências unas de rito sumaríssimo e 4 prosseguimentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

J2 – Segunda e quarta (à tarde) e quinta e sexta (pela manhã)

De modo geral, a pauta é composta de 10 a 12 iniciais de rito ordinário, 2 audiências unas de rito sumaríssimo e 4 prosseguimentos.

- b) *Audiências em processos na fase de execução*: poucas são realizadas.
- c) *Registro das sessões*: por amostragem, selecionado o mês de junho de 2012, verificou-se a observância do registro, no sistema, do horário real em que iniciada a sessão, de acordo com o registro em ata (à exceção de ocasiões pontuais nos dias 18 e 26/06/2012). No entanto, não se observou (à exceção dos dias 11, 18, 25 e 26/06/2012, e em algumas sessões vespertinas) a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta.

Segundo informações da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	J1 – 15/01/2013	J1 – 28/01/2013*
	J2 – 24/01/2013	J2 – 28/01/2013
Sumaríssimo	J1 – 06/11/2012	J1 – 27/11/2012
	J2 – 12/11/2012	J2 – 16/01/2013
Prosseguimento	J1 – 15/01/2013	J1 – 14/05/2013
	J2 – 16/01/2013	J2 – 25/09/2013

* Existem duas audiências excepcionalmente agendadas para 28.01.2013 em razão da necessidade de serem expedidas cartas rogatórias para uma empresa inglesa e outra americana para citação inicial, circunstância que requer antecedência de 240 dias da audiência.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
jan/2011	13	108
fev/2011	15	184
mar/2011	17	220
abr/2011	14	245
mai/2011	18	246
jun/2011	18	329
jul/2011	17	273
ago/2011	19	336
set/2011	13	183
out/2011	14	194
nov/2011	16	228
dez/2011	7	142
Média Mensal 2011	15,08	224
jan/2012	11	168
fev/2012	12	266
mar/2012	17	216
abr/2012	12	181
mai/2012	15	253
jun/2012	15	264



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

jul/2012	18	285
ago/2012	18	283
Média Mensal 2012	14,75	239,5

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo
	Iniciais	Iniciais	Prosseguimento	Prosseguimento
jan/2011	86	58	245	0
fev/2011	98	76	238	0
mar/2011	98	74	454	0
abr/2011	82	74	273	0
mai/2011	72	49	297	0
jun/2011	67	74	311	0
jul/2011	48	51	285	0
ago/2011	48	41	293	0
set/2011	38	56	235	0
out/2011	52	45	176	0
nov/2011	60	59	234	0
dez/2011	62	73	233	0
Média Mensal 2011	67,58	60,83	272,83	0
jan/2012	87	92	398	0
fev/2012	64	97	326	0
mar/2012	27	70	267	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

abr/2012	88	96	332	0
mai/2012	88	85	389	0
jun/2012	72	66	334	0
jul/2012	68	61	304	0
ago/2012	74	53	300	0
Média Mensal 2012	71	77,5	331,25	0

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, verifica-se que a unidade não vem cumprindo tais prazos, razão pela qual **se determina que a Secretaria observe o prazo legal de 15 dias para a realização da audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, bem como se recomenda o estabelecimento de estratégias de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais e de prosseguimento nos processos submetidos ao rito ordinário. A Vara deve adotar, adicionalmente, como procedimento de rotina, a realização de audiências de conciliação em processos em fase de execução.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.3. Execução (Fonte - IMC):

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Pendentes Dezembro do ano anterior	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Pendentes
2011	1162	786	492	118	1374
2012 (até agosto)	1374	160	521	95	960

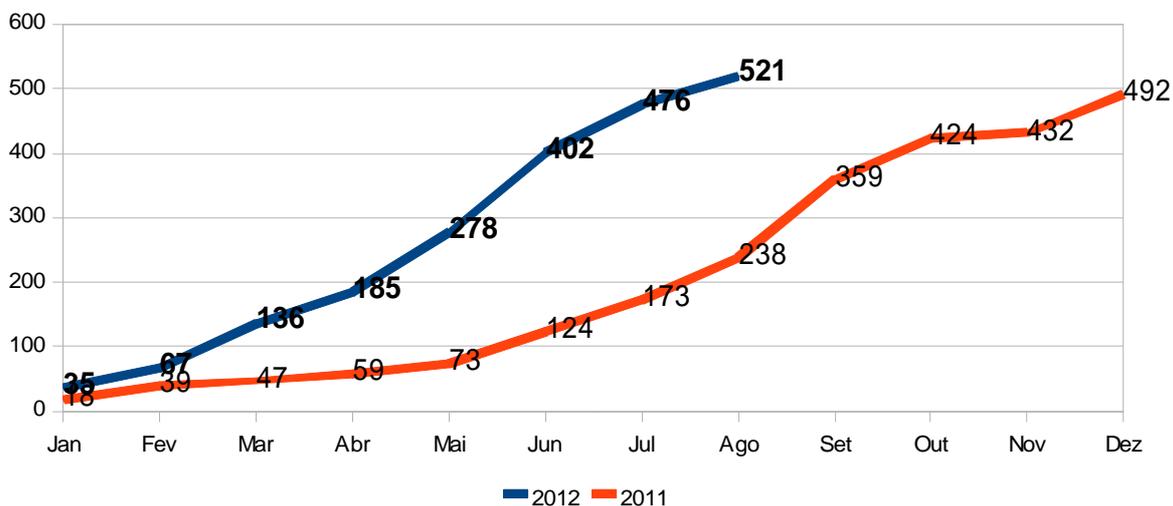


<i>Execuções encerradas em 2011</i>	<i>Execuções encerradas em 2012 – até agosto</i>	<i>Meta (110%)</i>	<i>Percentual Meta de 110%</i>
492	521	541	96,27



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês



Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

O quantitativo de execuções encerradas deve ser elevado para que se possa chegar à meta estabelecida pelo CNJ. O desempenho da Vara em relação ao atingimento da Meta 17, até agosto desse ano (dados coletados), é de 96,27%, índice muito bom que contribuiu para a redução do número total de execuções pendentes observada do ano passado para este ano (de 1.374 em 2011 para 960 até agosto de 2012).

O quadro comparativo de execuções encerradas, agregados por mês, demonstra um número expressivo de execuções encerradas em 2012 (em especial de março a agosto), se comparado ao ano de 2011.

A análise do gráfico que demonstra o número de processos em fase de execução, separados pelo ano do ajuizamento, indica uma maior concentração de execuções relativas a processos ajuizados até o ano de 2001 (263).

Considerando a necessidade de um desempenho superior em relação ao do ano anterior, recomenda-se que a Vara convirja esforços para o atingimento da referida Meta 17.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4. Petições recebidas.

Ano	Total	Média mensal	Média diária
2011	15397	1283,08	66,65 (231 dias úteis)
2012 (até 30.09.2012)	16156	1795,11	89,26 (181 dias úteis)

3.5. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

Valores movimentados e arrecadados – em reais		
	2011	2012 (até agosto)
Custas e Emolumentos	402.301,00	498.607,00
Contribuições Previdenciárias	2.428.045,00	1.634.190,00
Imposto de Renda	3.015.225,09	3.497.853,98
TOTAL MOVIMENTADO	5.845.571,09	5.630.650,98

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 195 processos em carga, sendo **40** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 10.10.2012, às 17h43min

Processo	Data da carga	Prazo	Cobrança
0027300-46.1997.5.04.0020	25.07.2012	02.08.2012	24.08.2012*
0056500-30.1999.5.04.0020	10.08.2012	20.08.2012	08.10.2012*
0001443-41.2010.5.04.0020	15.08.2012	27.08.2012	27.09.2012*
0023100-15.2005.5.04.0020	15.08.2012	30.08.2012	27.09.2012*
0000214-46.2010.5.04.0020	16.08.2012	20.09.2012	08.10.2012*
0000680-69.2012.5.04.0020	30.08.2012	17.09.2012	08.10.2012*
0022100-38.2009.5.04.0020	10.09.2012	17.09.2012	08.10.2012*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000862-26.2010.5.04.0020	11.09.2012	24.09.2012	08.10.2012*
0000750-86.2012.5.04.0020	14.09.2012	24.09.2012	08.10.2012*
0018400-88.2008.5.04.0020	14.09.2012	18.09.2012	Não realizada
0000586-24.2012.5.04.0020	18.09.2012	28.09.2012	Não realizada
0001335-12.2010.5.04.0020	19.09.2012	08.10.2012	Não realizada
0077900-08.1996.5.04.0020	21.09.2012	03.10.2012	Não realizada
0001241-64.2010.5.04.0020	21.09.2012	24.09.2012	08.10.2012*
0093200-58.2006.5.04.0020	24.09.2012	01.10.2012	Não realizada
0096100-77.2007.5.04.0020	25.09.2012	05.10.2012	Não realizada
0056500-25.2002.5.04.0020	25.09.2012	08.10.2012	Não realizada
0105400-92.2009.5.04.0020	26.09.2012	03.10.2012	Não realizada
0000355-31.2011.5.04.0020	27.09.2012	08.10.2012	Não realizada
0156800-19.2007.5.04.0020	27.09.2012	08.10.2012	Não realizada
0146200-65.2009.5.04.0020	27.09.2012	08.10.2012	Não realizada
0074900-92.1999.5.04.0020	27.09.2012	01.10.2012	05.10.2012*
0065000-75.2005.5.04.0020	27.09.2012	08.10.2012	Não realizada
0000574-10.2012.5.04.0020	27.09.2012	08.10.2012	Não realizada
0013100-87.2004.5.04.0020	28.09.2012	05.10.2012	Não realizada
0000675-47.2012.5.04.0020	01.10.2012	08.10.2012	Não realizada
0116700-08.1996.5.04.0020	01.10.2012	08.10.2012	Não realizada
0000469-04.2010.5.04.0020	02.10.2012	05.10.2012	Não realizada
0031900-90.2009.5.04.0020	02.10.2012	08.10.2012	Não realizada
0000175-49.2010.5.04.0020	02.10.2012	08.10.2012	Não realizada
0000254-91.2011.5.04.0020	02.10.2012	02.10.2012	Não realizada
0097800-20.2009.5.04.0020	02.10.2012	03.10.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0058000-39.1996.5.04.0020	02.10.2012	08.10.2012	Não realizada
0093300-05.2009.5.04.0021	03.10.2012	08.10.2012	Não realizada
0073500-04.2003.5.04.0020	03.10.2012	08.10.2012	Não realizada
0000493-32.2010.5.04.0020	04.10.2012	08.10.2012	Não realizada
0028800-30.2009.5.04.0020	04.10.2012	09.10.2012	Não realizada
0012600-45.2009.5.04.0020	04.10.2012	09.10.2012	Não realizada
0136700-24.1999.5.04.0020	04.10.2012	08.10.2012	Não realizada
0145400-37.2009.5.04.0020	08.10.2012	08.10.2012	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 28 processos em carga, sendo **6** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 10.10.2012, às 17h43min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000066-35.2010.5.04.0020	13.08.2012	13.09.2012	Não realizada
0127300-34.2009.5.04.0020	23.08.2012	12.09.2012	Não realizada
0000241-92.2011.5.04.0020	29.08.2012	03.09.2012	Não realizada
0114200-56.2002.5.04.0020	30.08.2012	20.09.2012	08.10.2012*
0000418-90.2010.5.04.0020	13.09.2012	24.09.2012	08.10.2012*
0112300-67.2004.5.04.0020	17.09.2012	08.10.2012	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.3. Registro de carga de mandados: 73 mandados em carga, sendo **5** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 10.10.2012, às 17h43min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0001165-40.2010.5.04.0020	17.08.2012	18.09.2012	05.10.2012*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001047-93.2012.5.04.0020	31.08.2012	02.10.2012	Não realizada
0000553-68.2011.5.04.0020	05.09.2012	21.09.2012	05.10.2012*
0000952-63.2012.5.04.0020	05.09.2012	05.10.2012	Não realizada
0000229-44.2012.5.04.0020	21.09.2012	08.10.2012	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

Do livro-carga dos advogados constata-se que, dentre os **40** processos em carga com prazo excedido, 11 possuem registro de cobrança dos autos através da publicação de notas de expediente. A carga mais antiga sem cobrança dos autos venceu no dia 18.09.2012.

Em relação ao livro-carga dos peritos, observa-se que 2 dos **6** processos em carga com prazo excedido possuem registro de cobrança dos autos, tendo o prazo mais antigo e sem cobrança vencido em 03.09.2012.

Já o livro-carga de mandados indica que 2 dos **5** mandados com prazo vencido possuem registro de cobrança através de dado inserido no inFOR. O prazo de cumprimento do mandado vencido há mais tempo e sem registro de cobrança é do dia 02.10.2012.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se ao Diretor de Secretaria que proceda à imediata cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

4.4. Registro de processos conclusos a juízes (em 15.10.2012 – 12h58min):

Fonte – Simulação do Boletim de Produção dos Juízes.

<i>Magistrado / Rito</i>	<i>Quantidade de processos</i>	<i>Até 30 dias</i>	<i>Entre 31 e 90 dias</i>	<i>Há mais de 90 dias</i>
--------------------------	--------------------------------	--------------------	---------------------------	---------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Carlos Alberto May (cognição - rito ordinário)	152	1	11	140
Carlos Alberto May (cognição - rito sumaríssimo)	6		1	5
Carlos Alberto May (execução - rito ordinário)	49		10	39
Carlos Alberto May (embargos declaratórios)	11	2	7	2
TOTAL	218	3	29	186
Jarbas Marcelo Reinicke (embargos declaratórios)	1	1		
TOTAL	1	1		
Fabiane Rodrigues da Silveira (cognição - rito ordinário)	3		3	
Fabiane Rodrigues da Silveira (embargos declaratórios)	7	1	6	
TOTAL	10	1	9	
Carolina Hostyn Gralha Beck (cognição - rito ordinário)	2	1	1	
Carolina Hostyn Gralha Beck (execução - rito ordinário)	9		9	
TOTAL	11	1	10	
Almiro Eduardo de Almeida (cognição - rito ordinário)	65	4	61	
Almiro Eduardo de Almeida (execução - rito ordinário)	7	5	2	
Almiro Eduardo de Almeida (embargos declaratórios)	12	12		
TOTAL	84	21	63	
Laura Balbuena Valente Gabriel (cognição - rito ordinário)	6		1	5



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Laura Balbuena Valente Gabriel (execução - rito ordinário)	4		3	1
Laura Balbuena Valente Gabriel (embargos declaratórios)	1		1	
TOTAL	11		5	6
Luísa Rumi Steinbruch (cognição - rito ordinário)	6		6	
Luísa Rumi Steinbruch (execução - rito ordinário)	1		1	
TOTAL	7		7	
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead (cognição - rito ordinário)	1	1		
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead (execução - rito ordinário)	1		1	
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead (embargos declaratórios)	1	1		
TOTAL	3	2	1	
TOTAL GERAL	344	28	124	192

Quando da apuração dos dados, havia 344 sentenças pendentes. Desse total, **28** sentenças estavam pendentes por período de até 30 dias, **124** entre 31 e 90 dias e **192** há mais de 90 dias.

O Diretor de Secretaria informa que os Juízes não designam data prévia para a publicação das sentenças prolatadas.

O Juiz Carlos Alberto May já apresentou, à Corregedoria, plano para redução/extinção do resíduo de sentenças pendentes de prolação.

Segundo dados do IMC de outubro 2012, a Juíza Laura Balbuena Valente Gabriel possui 32 sentenças de conhecimento pendentes de prolação, sendo 10 há mais de 90 dias. A Vice-Corregedora solicitará a apresentação de plano para



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

redução/extinção do resíduo de sentenças pendentes, especialmente em relação àquelas pendentes há mais de 90 dias.

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.4) dão conta que, no ano de 2012, até o mês de setembro, foram protocoladas, em média, 1.795,11 petições por mês, o que revela a média diária de 89,26 petições.

O Diretor de Secretaria informa que as notificações estão zeradas, razão pela qual a média de protocolamento está elevada. A juntada das petições ocorre no prazo máximo de 5 dias. Os despachos mais urgentes (tramitação preferencial, audiências marcadas, sumaríssimo, massa falida) são exarados no prazo de 48 horas, e os demais em 5 dias. Ressalta o Diretor que quando ingressou na unidade a elaboração das minutas estava com atraso de 15 dias.

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: na data da correição, certificavam o decurso do prazo do dia 02/09/2012. Pondera o Diretor que no decorrer dos meses de agosto e setembro cerca de 7 servidores estiveram em férias.
- b) *cumprimento dos despachos*: notificações em 24 horas e os ofícios são expedidos no decorrer da semana.
- c) *expedição de mandados de citação*: atividade que se encontra em maior atraso, em razão das férias dos servidores Leonardo e Cristiano. Estão expedindo os mandados relativos a meados do mês de setembro. Também na execução são separadas as prioridades a serem executadas de imediato, como alvarás, citação de empresas que efetuam de pronto o pagamento ou em relação àquelas que se possa realizar rapidamente o BACEN-JUD.
- d) *remessa de processos ao TRT*: semanal.
- e) *arquivamento de processos*: mensal, em sistema de mutirão.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: quinzenal.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método):* uma vez por semana notificam os procuradores, que vem buscar os processos.

5.3. Atividades da Secretaria:

O atual Diretor de Secretaria ingressou na unidade em julho de 2012.

Desconhece o número de servidores que participaram da greve em 2011, mas diz que houve adesão, ao contrário de 2012.

Narra que realiza reuniões de trabalho com todo o grupo e de forma individual. Ressalta que há muita união entre os servidores. Realizam comemorações dos aniversários e confraternizam inclusive fora da unidade. Relata o Diretor que havia uma desmotivação dos servidores em relação ao atendimento do balcão, tendo resolvido a situação com a fixação de sistema de revezamento diário, organizado pelos próprios servidores com escala semanal, permitindo entre os próprios servidores o ajuste de permutas quando necessário. Apenas não participam do rodízio o Diretor, a Assistente do Diretor e os Secretários de Audiência.

Relata ainda que os servidores estavam insatisfeitos com o sistema de trabalho até então adotado na secretaria da Vara (antes do seu ingresso na unidade) e estavam propensos a aceitar mudanças. Todos tinham que fazer todas as atividades, porém não se sentiam preparados para isso. A insegurança na realização das atividades causava atrasos no serviço. De qualquer forma, ressalta que os servidores não queriam executar somente uma atividade.

Assim, o Diretor manteve na elaboração das minutas apenas os servidores que estavam aptos e que gostavam de realizar tal tarefa. Em relação aos demais, distribuiu tarefas específicas a serem realizadas no decorrer de um período, fixado em seis meses. Após, pretende realizar nova reunião com os servidores a fim de verificar quais tarefas desejam realizar no novo período. Pretende em seis meses colocar em dia todos os serviços da Vara.

Descreve, resumidamente, as rotinas e divisão de tarefas na secretaria:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O responsável pela conferência e juntada do protocolo é o servidor Ruy, contando com o auxílio do servidor que está atendendo o balcão para a localização dos processos com petições avulsas. Para a localização dos processos também conta com o auxílio dos Secretários de Audiência.

As minutas são elaboradas pelos servidores Márcia (Assistente do Diretor), Ricardo e Marcus. Leonardo Zimmer, secretário de audiência, também auxilia nas minutas, ficando a cargo do Diretor as minutas de maior complexidade.

As notificações são expedidas por Isadora. Petições iniciais, ofícios, cartas precatórias, certidões narratórias, remessas ao Tribunal, correios e malotes são atribuições da servidora Tânia, com auxílio da estagiária Marília.

O servidor Leonardo Veiga, que está saindo da unidade, trabalha na execução, contando com o auxílio de Cristiano.

A certificação de prazo é feita pela servidora Patrícia.

As perícias são marcadas pela secretaria, na medida em que os peritos técnicos e médicos deixam planilhas e comparecem na unidade para verificar os agendamentos. Na oportunidade aproveitam para levar consigo os quesitos apresentados pelas partes. Os peritos contábeis possuem escaninhos e comparecem na unidade. Caso não compareçam, o Diretor entra em contato com os peritos por meio telefônico.

A liberação do depósito recursal é feita automaticamente. O valor é abatido da conta, mas não é liberado enquanto não se tornar incontroverso. A liberação dá-se pelo valor atualizado, na medida em que o Diretor tem acesso ao sistema informatizado no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, por meio de convênio da Corregedoria. Na parte da execução, informa que a Juíza Raquel utiliza-se do procedimento previsto na CLT, enquanto o Juiz Almiro aplica o art. 475-J do CPC. Informa, por fim, que o Juiz Almiro iniciará as sentenças líquidas, tendo inclusive solicitado o JURISCALC, programa utilizado pelos calculistas do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Segundo informações da Secretaria da Corregedoria, a unidade efetuou **1.407** registros junto ao BNDT no ano de 2012 (até 07.11.2012 – dados compilados pela Assessoria de Informática da Corregedoria).

6. EXAME DOS PROCESSOS.

A Corregedoria Regional fez a seleção e o exame físico de 6 processos aleatoriamente sorteados. Abaixo são apontadas as irregularidades encontradas:

Processo nº 0039800-27.2009.5.04.0020 – Despacho que determinou a intimação da reclamada para apresentar cálculos de liquidação (fl. 294) cumprido em lapso superior a 20 dias (fl. 295); intimação ao reclamante sobre os cálculos de liquidação determinada no despacho da fl. 294, cumprido em período superior a 25 dias após a apresentação da conta pela reclamada (fls. 297 e 311); juntada de petição em período superior a 10 dias (fl. 313); lapso superior a 30 dias para certificar escoamento de prazo das partes para manifestação sobre os cálculos de liquidação e para homologar a conta (fls. 312 e 314); juntada de petição em período superior a 10 dias (fl. 367).

Processo nº 0120600-81.2005.5.04.0020 – Ausência de certidão de publicação de sentença com os requisitos previstos no art. 97 da CPC - fl. 942 (*Quando publicada a sentença em secretaria, será exarada certidão nos autos, com a data e horário da respectiva publicação, se dela não constarem tais informações, e serão procedidos os registros cartoriais competentes*); citação da reclamada determinada na decisão de fl. 961 cumprida em lapso superior a 30 dias (fls. 963).

Processo nº 0129600-13.2002.5.04.0020 – Despacho que determinou a intimação da reclamada sobre os cálculos de liquidação (fl. 1.032) cumprido em lapso superior a 15 dias; juntada de petição protocolizada em prazo superior a 10 dias (fls. 1.199v/1.200).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo nº 0093700-61.2005.5.04.0020 – Lapso superior a 3 meses para certificar escoamento de prazo para manifestação do reclamante e dar impulso ao processo (fls. 503 e 504); cumprimento do despacho que determinou penhora sobre veículos (fl. 504) em lapso superior a 2 meses (fls. 507); cumprimento do despacho que determina penhora sobre remanescentes do processo nº 0139800-44.2005.04.0030 e intimação das partes para se manifestarem sobre a venda judicial do bem penhorado (fls. 510) em lapso superior a 1 mês (fls. 513).

Processo nº 0058600-06.2009.5.04.0020 – Termo de juntada da fl. 520-v descreve de forma incompleta os documentos a que se refere, bem como contém espaço em branco (art. 171 do CPC); certidão de renumeração de folhas sem assinatura (fl. 523v);

Processo nº 01114-16.2006.5.04.0020 – Autos retirados em carga pelo contador para elaboração dos cálculos de liquidação em 07.04.2011 (fl. 798) e devolvidos somente em 23.08.2011 (fl. 806).

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- b) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- c) efetuar a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;
- d) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR;
- e) manter a correspondência entre os horários de abertura e/ou encerramento da sessão no cabeçalho do registro com os horários reais em que iniciada esta;
- f) observar o correto procedimento para publicação das sentenças, na forma do art. 97 da CPCR/TRT4;
- g) proceder na oposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, respeitando a ordem cronológica em que apresentadas as petições e fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4).

8. CONVÊNIOS.

Informa o Diretor de Secretaria que ele e sua substituta estão habilitados e utilizam todos os convênios disponibilizados pelo Tribunal.

Relata que antes existia um convênio com a Corregedoria no sentido de solicitar informações sobre o registro dos veículos. Aduz que atualmente necessita oficiar ao órgão, o que dificulta a diligência, na medida em que não pode sair o bloqueio sem a certidão do CRVA.

Em comunicação enviada pela Corregedoria no dia 12.11.2012 (via e-mail), foi informada a renovação do convênio GID-DETRAN, que possui funcionalidades superiores ao Renajud, devendo esse convênio ser publicado em breve.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações da Vara são adequadas e atendem às necessidades do corpo funcional.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição;
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas audiências semanais em processos em fase de execução.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o ***Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)***, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 17.10.2012, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

12. BOAS PRÁTICAS.

Aponta-se como boa prática adotada na unidade a escala de rodízio para o atendimento no balcão, considerando a insatisfação da equipe ao sistema anteriormente vigente.

Conforme relatou o Diretor de Secretaria, fixou-se um sistema de revezamento diário, organizado pelos próprios servidores, com escala semanal, permitindo que os próprios servidores ajustem eventuais permutas, quando necessário.

13. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

14. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Diretor de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

15. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 17.10.2012, após encontro da Vice-Corregedora com a Juíza do Trabalho Substituta lotada na unidade, Raquel Hochmann de Freitas, e com o Diretor de Secretaria, Carlos Alberto Busatto. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.ª Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora